

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4452615/2013, 4656822/2013 e 4456025/2013  
Nome : DIVISÃO DE PATRIMÔNIO  
Assunto : Compra

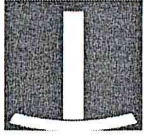
DESPACHO Nº **8610/2013** – Tratam os autos do procedimento licitatório, instrumentalizado por meio do Edital de Licitação nº 119/2013, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de 106 (cento e seis), sendo: lote 1 – 02 (dois) veículos Van de Carga; lote 2 – 02 (dois) veículos Caminhão Tipo Baú; lote 3 – 01 (um) veículo Caminhão Tipo Bau – Truck; lote 4 – 01 (uma) Empilhadeira; lote 5 – 40 (quarenta) veículos de passeio sedan 1.8; lote 6 – 50 (cinquenta) veículos de passeio sedan 1.4; e, lote 7 – 9 (nove) veículos Van de passageiros, conforme especificados em seus anexos.

A realização do pregão ocorreu em 16.12.2013, sagrando-se vencedoras as empresas, da seguinte forma:

Lote	Empresa Vencedora	Veículos	Valor
Lote 1	VEBRASIL CONCESSIONÁRIA LTDA	02 Veículos Van de carga	R\$ 236.000,00
Lote 3	RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI	01 Veículo Caminhão tipo baú-Truck	R\$ 235.000,00
Lote 4	SILMÁQUINAS COMERCIAL LTDA	01 Empilhadeira	R\$ 77.000,00
Lote 5	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	40 Veículos de passageiros, cor preta, 1.8	R\$ 2.197.200,00
Lote 6	AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	50 Veículos de passageiros, cor prata, 1.4	R\$ 2.250.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 4.995.200,00

No tocante ao **lote 2**, as propostas apresentadas foram desclassificadas, e quanto ao **lote 7**, não foram apresentadas propostas, restando frustrada a licitação.

Isso posto, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, e, à vista do que constam dos autos e especialmente da Ata de Realização de fls. 304/311, **homologo** o resultado obtido



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

pelo Pregoeiro e equipe de apoio e, de consequência, **autorizo** a aquisição dos veículos das empresas vencedoras, conforme acima explicitado, totalizando a presente autorização a importância de R\$4.995.200,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão das respectivas notas de empenho.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral